REQUERIMENTO Nº 048/2024

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE OFICIE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR PARA APRESENTAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E PROGRAMAÇÕES TURÍSTICAS, DETALHAR AS DEMANDAS DOS EVENTOS E FORNECER JUSTIFICATIVAS PARA OS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO CONTRATADOS.

Autores: Anderson Moratorio – **PRD**
Aurélio Goiano - **Avante**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202, e seguintes do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, que oficie o **Executivo Municipal**, através da **Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR)**, para que apresente com urgência:

1. O **calendário oficial de eventos e programações turísticas** da SEMTUR para o ano de 2024, especificando as datas, natureza e locais dos eventos planejados.

2. As **demandas específicas para cada evento**, incluindo os tipos e quantidades de itens de ornamentação necessários.

3. Uma **justificativa detalhada para a contratação dos serviços de ornamentação**, explicando a importância e o impacto desses serviços nos eventos e na promoção turística do município.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Turismo (Semtur) possui diversas finalidades, conforme prevê a lei municipal Nº 4.927/20, dentre elas:

> "*Art. 37. - D A Secretaria Municipal de Turismo tem por finalidade planejar, coordenar e fomentar as ações do turismo de negócio, objetivando a sua expansão, a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação do potencial turístico do Município, competindo-lhe:*
> *(...)*
> *d) propor o* ***calendário oficial de eventos turísticos*** *do Município;*
> *f) planejar, promover e avaliar o desenvolvimento do turismo no Município;*

O presente Requerimento é fundamentado na necessidade de garantir transparência e eficiência na execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Turismo, especialmente no que se refere aos serviços de ornamentação para eventos oficiais, conforme estabelecido nos contratos nº 20240794 e nº 20240793, ambos de 09 de agosto de 2024.

O valor total comprometido para a prestação desses serviços é significativo, somando R$ 242.049,00 e R$ 597.167,71, respectivamente. Em virtude do montante e da relevância desses contratos, é essencial assegurar que todos os recursos públicos estejam sendo aplicados de maneira adequada e justificada.

Destaco que a SEMTUR não tem divulgado amplamente suas ações e o calendário de eventos turísticos para o ano de 2024, o que compromete o princípio da transparência previsto na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal. A falta de transparência dificulta a fiscalização e o acompanhamento das atividades da Secretaria, além de prejudicar a capacidade da Câmara Municipal e da população de avaliar a real necessidade e a eficácia dos serviços prestados.

A ausência de informações detalhadas sobre o planejamento e a execução dos eventos e dos serviços contratados pode levar a questionamentos sobre a adequação e a real necessidade das despesas com ornamentação. Portanto, é de suma importância que a SEMTUR forneça as informações solicitadas para garantir a clareza e a justiça na utilização dos recursos públicos.

Solicito a colaboração dos demais membros desta Casa para a aprovação deste Requerimento, a fim de obtermos as informações necessárias e assegurar que a gestão dos eventos e dos recursos públicos esteja alinhada com os princípios de transparência e eficiência.

Câmara Municipal de Parauapebas, 19 de agosto de 2024.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador – **PRD**

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Assinado de forma digital por AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Dados: 2024.08.19 14:21:24 -03'00'

Aurelio Goiano
Vereador – **Avante**